

**PORTARIA Nº 751/2022,
DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**Concede função gratificada para
servidor(a) público(a)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cavalheiro da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1367610/SC e matrícula funcional 7951, ocupante do cargo público de **Operador de máquina**, Função Gratificada Nível I – símbolo FG1, por exercer a função de **Responsável pela coordenação e entrega de materiais nas estradas**, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2022

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 04 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças